



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 51 /2023

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O CABO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO “ANTONIO MARCELINO DA SILVA.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicitamos que fique constando na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para o Cabo da Polícia Militar do estado de São Paulo “ANTONIO MARCELINO DA SILVA “, que na data de 11 de julho de 2023, estando ele de folga, na cidade de São Pedro onde é morador, mas pertence ao efetivo da 2ª CIA DO 10 BPM/I na cidade de Capivari SP, veio a salvar a vida de um bebê de apenas 15 dias de vida que estava engasgado.

CONSIDERANDO QUE a vida humana não tem preço e que o ato deste nobre militar conseguiu salvar a vida de um bebê de apenas 15 dias.

CONSIDERANDO QUE ao atender o clamor de uma mãe, vendo seu bebezinho desfalecendo em seus braços e ela sem saber o que fazer, podemos imaginar o pânico vivido por ela naquele momento, contudo a manobra de HEIMLICH realizada por Marcelino foi um sucesso, onde a criança vomitou soltando o que broqueava sua traqueia e voltou a respira novamente, podendo dizer que o procedimento foi de suma importância para que a criança continuasse viva.

CONSIDERANDO QUE este é o compromisso de atuação profissional de toda a Polícia Militar do Estado de São Paulo e absorvidos por todos os seus níveis de atuação; “Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana”.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO QUE tal feito foi noticiado por canais jornalísticos como: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2023/07/11/policial-militar-salva-bebe-de-15-dias-de-engasgamento-em-sao-pedro.ghtml>, <https://renatofonte.com.br/policial-militar-salva-bebe-de->

CONTUDO EM EXPOSTO nobre edis, informo que o intuito desta propositura é parabenizar e valorizar o Policial Militar **ANTONIO MARCELINO DA SILVA** pelo ato heroico, e que após lido e aprovado, sejam enviadas cópias aos seus comandantes o Sr. Capitão Guilherme Derrite - Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Coronel Cássio Araújo de Freitas - Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Sr. Coronel Willians de Cerqueira Leite Martins - Comandante do Policiamento do Interior – 9 (Piracicaba), Sr.^a Coronel Sílvia Andréia Mantoani - Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior (Piracicaba) e ao Capitão PM Eduardo Watanabe Pansonato – Comandante da 2ª Cia/PM do 10º BPM-I.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.


DU SOROCABA
VEREADOR -PL

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 51/2023

Data: 13/07/2023 Hora: 16:17

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

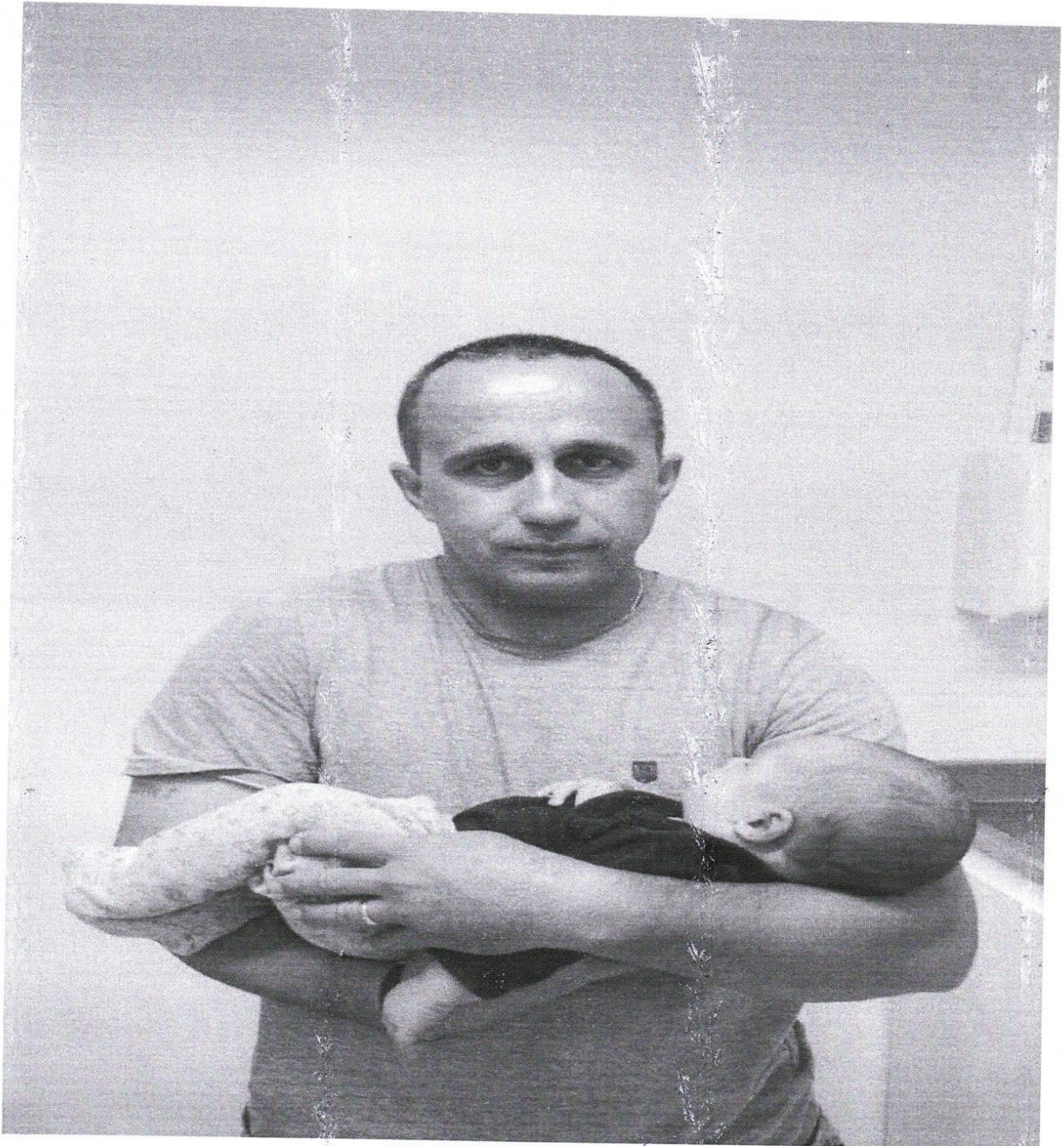
Assunto: Moção de aplausos e
congratulações para o Cabo da Polícia
Militar do Estado de São Paulo Antonio
Marcelino da Silva.

Numero de Protocolo
00389/2023



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo



Du Sorocaba

DU SOROCABA
VEREADOR - PL